



MUNICIPIO DE CONTAGEM/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

TIPO
INICIAL

NÚMERO
101082

Validade 05/07/2018	Inscrição Municipal 72089555-0	CNPJ/CPF 11.569.276/0001-01	Processo 02190/2017-03A
------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	----------------------------

O presente ALVARÁ é concedido em atendimento ao disposto no Código Tributário Municipal e Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo e terá sua validade condicionada ao cumprimento de normas previstas na legislação complementar, especialmente daquelas que dispõem sobre Posturas, Diretrizes Ambientais, Vigilância Sanitária, Diretrizes Urbanísticas, Diretrizes de Trânsito.

NOME / RAZÃO SOCIAL

MICBOX LOCAÇÕES LTDA - ME

NOME FANTASIA

ENDEREÇO

Rua TRES , 53 -

BAIRRO: DO COMERCIO - CONTAGEM - MG

ÁREA UTILIZADA (M2) 500,00	ÍNDICE CADASTRAL DO IMÓVEL 88730418000-0	INÍCIO DE ATIVIDADE 11/01/2017	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO REGIDO PELAS NORMAS INERENTES	REGISTRO JUCEMG 3120871482
--------------------------------------	--	--	--	--------------------------------------

Descrição da Atividade Licenciada

Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, e Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, excet

Observação

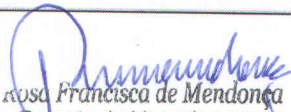
VIABILIDADE DEFERIDA - COND.LICENÇA AMBIENTAL

Data da Inscrição: 30/06/2017

Licenciamento condicionado ao cumprimento das seguintes Diretrizes: TRANSCON VIG. SANITÁRIA

Este documento não exige do cumprimento das obrigações de implantação do sistema de prevenção e combate a incêndio conforme Legislação Estadual.

Data de Emissão


Rosa Francisca de Mendonça
Gerente de Licenciamento
Mat: 08028-4 - SMDU

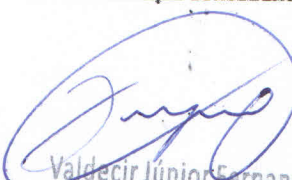
Contagem, 05 de Junho de 2017

Rosa Francisca de Mendonça

Responsável pela Emissão

Autoridade Municipal Concedente




Valdecir Júnior Fernandes
Diretor de Atividades Urbanas
Mat. 36044-9

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL DE DESTAQUE